



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 895/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS 006/2010 de 01 de março de 2010 –Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública –RISP pertencentes à Divinópolis, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ROBERTA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.169919-1**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ROBERTA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, através do Despacho Administrativo nº. 117/2013/SRHU/SEDS, publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 18 de Fevereiro de 2013, reservando sua vaga até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC